CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 66/2021

Art. 1° Modifica o Art. 1° do Projeto de Lei 66/2021, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica o Executivo autorizado a proceder a doação de bens considerados inservíveis ao Patrimônio Público, recolhidos através de coletas urbanas, bem como os gerados pelo desgaste natural, às instituições sem fins lucrativos em atividade no município, tais como:

I – ONGs;

II – Associações de Moradores."

Art.2° Substitui o sinal gráfico ponto pelo sinal gráfico ponto e vírgula no Art. 3°, § 1°, inciso III.

JUSTIFICATIVA

Recomendo as alterações acima, para que cumpra as determinações da Lei Complementar nº 95, 26 de fevereiro de 1998.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2021.

ASSINADO DIGITALMENTE
Ver. Aparecido da Reciclagem
Relator CJR

Assinado por **Aparecido Ramos Estevao, VEREADOR** em 02/06/2021 as 11:36:02.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=74170&c=47N9GT.